

## Errata nº01/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFAM E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A RECOMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, GESTÃO 2025-2027

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 228, de 10 de fevereiro de 2025 (Processo SEI 23105.005195/2025-78).Informa o e-mail para recursos, impugnações e informações é faartes@ufam.edu.br.

**Onde se lê: 2.1** Poderão candidatar-se às vagas, os docentes do quadro ativo efetivo, os servidores técnico-administrativos em educação efetivos, os alunos de graduação e pósgraduação *Stricto sensu*, devidamente matriculados nos cursos regulares, representantes da comunidade local ou regional da sociedade organizada, representante por segmento universitário, designados pela respectiva entidade representativa, credenciadas junto ao Conselho Universitário.

**Leia-se: 2.1** Poderão candidatar-se às vagas, os docentes do quadro ativo efetivo, os servidores técnico-administrativos em educação efetivos, os alunos de graduação e pós-graduação *Stricto sensu*, devidamente matriculados nos cursos regulares, representantes da comunidade local ou regional da sociedade organizada, representante por segmento universitário, designados pela respectiva entidade, credenciadas junto ao Conselho Universitário.

**Supressão do item 2.3.5** 01 (um) representante por segmento universitário designado pela respectiva entidade representativa credenciada junto ao Conselho Universitário.